

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 364 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre prorrogação do afastamento
de um dos turnos de trabalho”*

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 01 (um) ano à servidora **PATRICIA VOLPE GIL HERMES**, do cargo de **Farmacêutica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de março de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva